

EDITAL Nº 17/2018

Verificação periódica de instrumentos de Medição

Dec. -Lei nº 291/90 de 20 de setembro e portaria nº 962/90 de 9 de outubro

O Município da Lousã faz saber que o controlo metrológico executado neste Município deixou de ser efetuado pela empresa Qualimetrol Lda, sendo agora da responsabilidade dos Serviços de Metrologia do Município da Sertã.

As entidades comerciais e industriais que utilizem instrumentos de medição, no exercício da sua atividade, devem promover a verificação periódica dos instrumentos, de 1 de janeiro a 30 de novembro de cada ano, os agentes económicos devem ter atenção ao prazo de verificação, devem requerer a verificação periódica nos seguintes casos excecionais:

- **Início da atividade.**
- **Aquisição de instrumentos novos ou usados**
- **Instrumentos cuja verificação tenha caducado.**
- **Instrumentos cujas marcações e selos tenham sido inutilizados.**
- **Instrumentos cuja verificação periódica no ano em causa não tenha sido executada até 30 de novembro.**
- **Quando os regulamentos específicos de categoria de instrumento de medição assim o determinem.**

Os utilizadores de instrumentos de medição devem pôr a disposição das entidades competentes os meios materiais e humanos indispensáveis ao controlo metrológico dos mesmos, sempre que tal lhe seja solicitado.

Os utilizadores deverão conservar os instrumentos de medição em bom estado de funcionamento e manter os documentos comprovativos do controlo metrológico junto dos respetivos instrumentos.

Pela verificação periódica são devidas taxas, qualquer que seja a entidade interessada, pública ou privada, pagas contra recibo.

Todos os utilizadores cujos instrumentos não forem submetidos a verificação periódica incorrem em contraordenações que, mediante auto de notícia levantado pelo serviço competente, estarão sujeitos à coima de €49,88 e o máximo de €1.496,39 quando a contraordenação for praticada por pessoa singular e €498,80 a €14.963,94 quando praticada por pessoa coletiva e podendo aqueles ser apreendidos e perdidos a favor do Estado.

Para que ninguém possa alegar ignorância, se publica o presente edital e idênticos, que vão ser afixados nos lugares mais públicos do Concelho.

Lousã, 22 de maio de 2018

O Presidente da Câmara,



Luís Miguel Correia Antunes

AMM/